

59º B1 Mt2
Fl. 01
Fabiana
CRG

TERMO DE REFERÊNCIA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS
IRP Nº 36/2023/ UASG 160199 – Pregão Eletrônico 43/2023
PROCESSO Nº 64583.016945/2023-17

1. PROPÓSITO

1.1. Participação do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado – (UASG 167004), na condição de Órgão Participante, na licitação do **Hospital Militar de Área de Recife (HMAR – UASG 160199)**, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos - Antibióticos, Soros e Eletrólitos (GCALC) 7ª RM.

2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

2.1. Atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado – (UASG 167004); na aquisição de medicamentos e materiais medico - hospitalares para farmácia se dá pela importância de atender à demanda da farmácia do PMGu de Alagoas, na dispensação de medicamentos para os militares da ativa e aviação de materiais medico – hospitalares para suprimento das missões operacionais do batalhão. no que diz respeito à necessidade de Aquisição de Medicamentos - Antibióticos, Soros e Eletrólitos (GCALC) 7ª RM, com a finalidade de compor o Sistema de Registro de Preços Centralizado.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.7. Conforme quadro demonstrativo abaixo:

Item	Especificação	Unidade	CATMAT	Requisição Mínima	Requisi- ção Máxima	Quantidade Total	Valor Estimado	Valor Total
3	Aciclovir 50 mg/g – Bisnaga 10g. Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade	Bis 10 g	268375	100	400	400 ✓	R\$ 2,68	R\$ 1.072,00
5	Amoxicilina 500 mg – Comprimido. Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade	Comp	271089	150	1.000	1.000 ✓	R\$ 0,38	R\$ 380,00
6	Amoxicilina 1 g + Clavulonato Potássio 200 mg, Pó para Sol Injetável. Similar,	Frasco Amp	271100	150	1.000	1.000 ✓	R\$ 12,10	R\$ 12.100,00

592 B I M12
 02
 J. J. J.

	Equivalente ou Melhor Qualidade							
12	Azitromicina 500 mg – Comprimido Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade	CPM	267140	150	1.000	1.000 ✓	R\$ 0,94	R\$ 940,00
14	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI, Pó p/ Solução Injetável. Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade	Frasco Amp	270612	150	1.000	1.000 ✓	R\$ 9,27	R\$ 9.270,00
18	Cefalexina 500 mg – Cápsula. Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade	Cápsula	267625	250	1.000	1.000 /	R\$ 0,55	R\$ 550,00
19	Cefalotina 1 g, Pó p/ Solução Injetável. Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade	Frasco Amp	460699	25	150	150 /	R\$ 4,69	R\$ 703,50
28	Ciprofloxacino 500 mg – Comprimido. Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade	CPM	267632	250	1.000	1.000 ✓	R\$ 0,34	R\$ 340,00
34	Fluconazol 150 mg – Cápsula. Similar,	Cápsula	267662	200	800	800 /	R\$ 0,86	R\$ 688,00

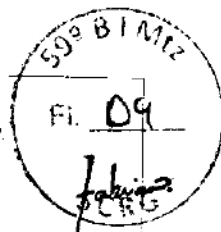
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	Equivalente ou Melhor Qualidade							
55	Água Destilada (Bidestilada) Estéril - 10 mL. Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade	Ampola 10 mL	276839	500	2.000	2.000 ✓	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
62	Cloreto de Sódio 0,9% - 500 mL. Solução Injetável. Sistema Fechado. Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade	Frasco 500 mL	268236	200	1.000	1.000 /	R\$ 7,25	R\$ 7.250,00
63	Cloreto de Sódio 0,9% - 250 mL. Solução Injetável. Sistema Fechado. Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade	Frasco 250 mL	268236	250	1.000	1.000 ✓	R\$ 6,25	R\$ 6.250,00
73	Glicose 5% + Cloreto de Sódio 0,9 % - 500 mL. Solução Injetável. Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade Sistema	Frasco 500 mL	366913	250	1.000	1.000	R\$ 8,22	R\$ 8.220,00

C

JAA



	Fechado							
80	Ringer Lactato de Sódio – 500 mL. Solução Injetável. Sistema Fechado Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade	Frasco 500 mL	303292	200	800	800 ✓	R\$ 8,49	R\$ 6.792,00
82	Seringa, Material Polipropileno, Capacidade: 10 mL, Princípio Ativo: com Solução Salina, Esterilidade: Estéril, Tipo Bico: Central Luer Lock ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo de Borracha, Adicional: Graduada, Numerada, Descartável, Apresentação: Embalagem Individual.	Seringa 10 mL	439728	250	1.000	1.000 ✓	R\$ 2,91	R\$ 2.910,00
TOTAL								R\$ 58.845,50



4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESTIMAR AS QUANTIDADES

4.1. A estimativa das quantidades pretendidas pelo 59º Batalhão de Infantaria Motorizado – (UASG 1679001) foi baseada em estudos e levantamentos realizados pelo Setor Requisitante, levando-se em consideração as demandas de exercícios financeiros anteriores.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1. O fornecimento será efetuado, em conformidade com a demanda, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, em conformidade com a demanda e o constante na Nota de Empenho de Despesa, no endereço Av Fernandes Lima, 1970 – Maceió-AL, local Farmácia PMGu, Bairro Farol, CEP 57.052-050 em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 15:30 horas e na sexta-feira, das 08:30 às 11:30 horas;

5.3. Fornecer o material conforme os critérios abaixo:

5.3.1. Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

5.3.2. Bens com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que possuam maior vida útil e maior capacidade de impressão;

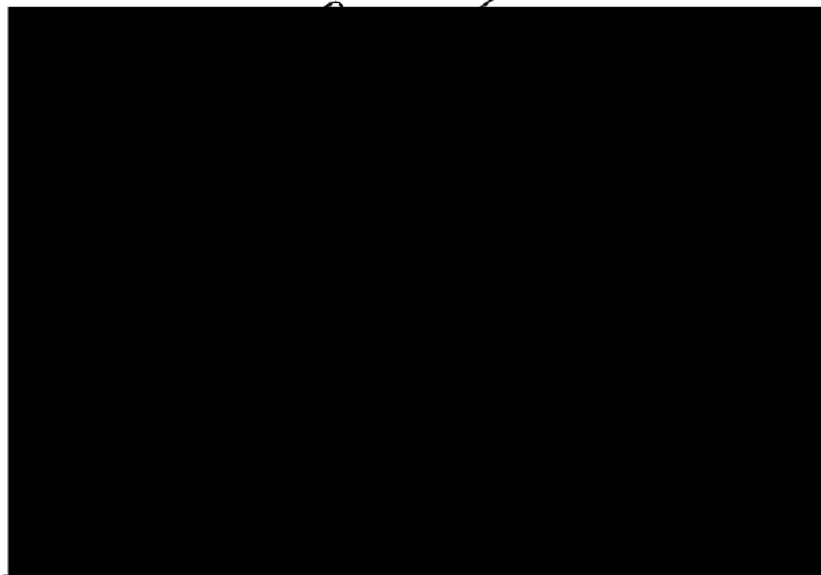
5.3.3. Bens que utilizem inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais e possuam origem ambientalmente regular dos recursos naturais;

5.3.4. Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclável, atóxico e, quando for o caso, biodegradável;

5.3.5. Bens que utilizem de peças, componentes, acessórios ou qualquer outro material sustentável ou de menor impacto ambiental e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

5.4. O responsável pelo recebimento e fiscalização da conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho de despesa e o material que de fato foi entregue, constante da nota fiscal e que, também, será o responsável pelo atesto na referida nota é o Chefe da Farmácia do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, telefone: (82) 3202-5900, e-mail: 2tenbeatriz@gmail.com / 3sgtpaulocesar@gmail.com.

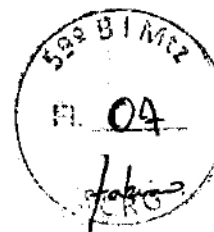
Município de Maceió/AL, 16 de novembro de 2023.





Autorizo a presente manifestação de interesse, em 16/11/2023.





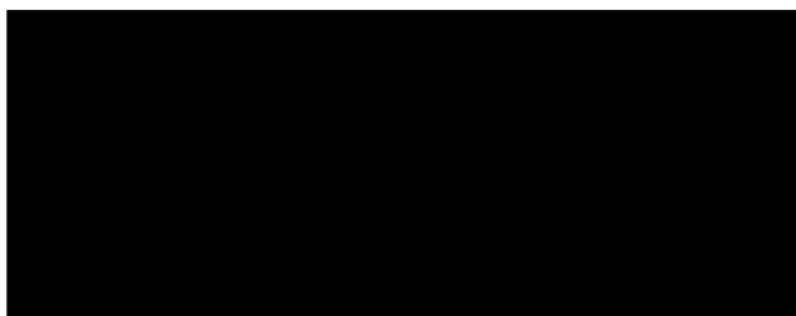
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023
Processo Administrativo nº 64583.016945/2023-17**

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos da IRP nº 36/2023 com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual Aquisição de medicamento e materiais medico - hospitalares, visando atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Maceió-AL, 16 de novembro de 2023.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 01/2023
ANEXO II - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UASG 167004

O objetivo de aquisição de materiais farmacológicos e medico - hospitalares pelo 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO se deve à demanda do PMGu de Maceió atender às necessidades da farmácia do PMGu, na dispensação de medicamentos para os militares da ativa e aviamento de materiais medico - hospitalares para suprimento das missões operacionais do batalhão.

Deste modo, para que seja possível a aquisição de materiais farmacológicos e médico-hospitalares deste estabelecimento, faz-se necessário a presente licitação.

2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada

Em observância ao disposto no Art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo extraído do Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas junto à equipe da farmácia do 59º BI Mtz, o qual possui militares conhecedores da área.

Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.

3. Forma de Contratação

() Modalidades da Lei n.º 8.666/93:

(x) Pregão – () UG Gestora (x) UG Participante, (x) com o uso do SRP;

() Dispensa/Inexigibilidade;

() Adesão à IRP de outro Órgão.

4. Objeto a ser contratado

Aquisição de materiais farmacológicos e medico - hospitalares, para atender as necessidades do 59º BI Mtz – CNPJ 09.571.854/0001-00 (UASG 167004)

5. Previsão dos valores da demanda

Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho pela Unidade Gestora responsável pelo pregão (UASG 160199)

Maceió - AL, 16 de novembro de 2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – Descrição da necessidade da contratação

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado objetivando a disponibilidade de aquisição de medicamento de alto custo decidiu de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 9.507/18, Decreto nº 10.024/19, providenciar a aquisição medicamentos e material medico – hospitalar, destinados a atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

A necessidade da aquisição de medicamentos e materiais médicos - hospitalares para farmácia se dá pela importância de atender à demanda da farmácia do PMGu de Alagoas na dispensação de medicamentos para os militares da ativa e aviamento de materiais medico – hospitalares para suprimento das missões operacionais do batalhão.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos materiais, pois a não aquisição irá prejudicar a produtividade e o cumprimento das atividades.

1. Os materiais/serviços contratados deverão atender as especificações detalhadas no Termo de Referência.
2. Em hipótese alguma serão aceitos materiais/serviços em desacordo com as condições predefinidas no Termo de Referência.
3. O contratado deverá entregar/executar os materiais/serviços no prazo estipulado, o qual começará a contar a partir da data da entrega da Nota de Empenho, que será remetida para o e-mail da empresa, conforme cadastrado no site do Comprasnet.
4. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa.
5. Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material ou execução de serviço em desacordo com as condições pactuadas.
6. Na contratação destes itens a contratada deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.
7. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% do prazo total recomendado pelo fabricante.
8. Deverão ainda serem observados os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010.

2.

II – Área requisitante



III - Levantamento de mercado

O objeto deste estudo é caracterizado como COMUM, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, sendo oferecido por diversas empresas.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao sistema Pannel de Preços do Portal de Compras do Governo Federal, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração, sendo incorporadas na contratação aquelas identificadas como vantajosas.

Para a aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar para a Formação Sanitária, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições sociais, a fim de definir a solução mais adequada e preservar a relação custo-benefício, porquanto a natureza dos serviços é comum.

IV - Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado. De forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas

O quantitativo proposto para a presente aquisição teve como amparo a Portaria -DGP/c Ex nº 419, de 07 de novembro de 2022 – NORMAS PARA O SUPRIMENTO, EM TEMPO DE PAZ, DE PRODUTOS QUÍMICO-FARMACÊUTICOS, IMUNOBIOLOGICOS E DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA O EFETIVO ISENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO.

VI - Estimativa do valor da contratação

A estimativa da quantidade contratada é baseada na demanda existente da farmácia. As junções das informações supracitadas serviram para ajustar a estimativa da quantidade a serem contratadas para o tratamento, cominando assim nos dados do DIEx de solicitação.

Os parâmetros para estimativa de preços serão a sequência crescente dos incisos I a V, do art 5º da IN nº 65-SEGES/ME, de 7 de julho de 2021. O valor de referência após análise criteriosa, será o menor preço de no mínimo 3 (três) orçamentos.

Valor da contratação é de R\$ 58.845,50.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A contratação do objeto a ser licitado no presente processo prescinde de parcelamento do objeto, tendo em vista que as aquisições serão efetivadas conforme a disponibilidade orçamentária e as necessidades do Órgão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Destarte, torna-se econômica e tecnicamente inviável o parcelamento do objeto, visando economia de escala e as características do mesmo.

VIII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Aquisição de material permanente, a fim de atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado durante o período de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.



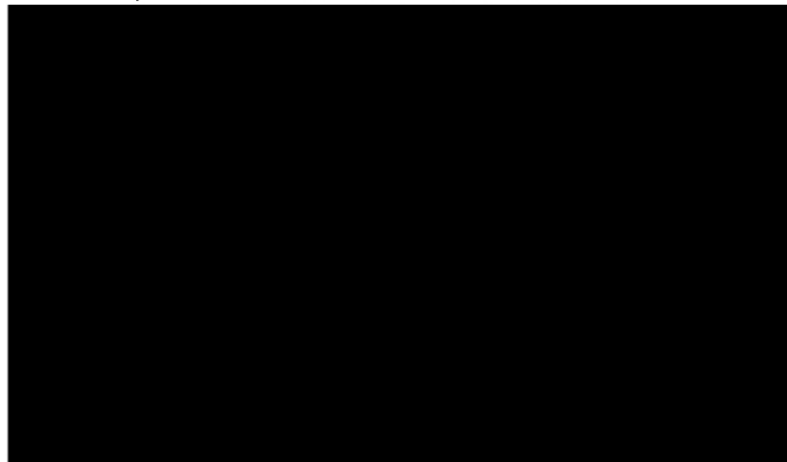
Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, viável art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

DECLARO que:

☒ É VIÁVEL a presente contratação.

☐ NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

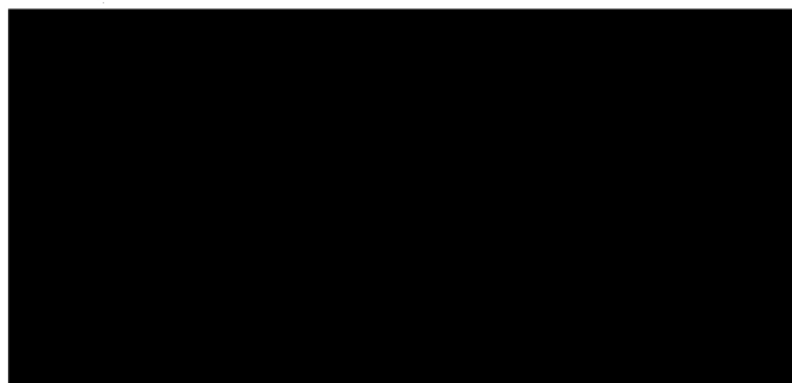
Maceió-AL, 16 de novembro de 2023.



APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió - AL, 16 de novembro de 2023.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

59º B I MZ
FL. 32
Folha 32
CRG

GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de medicamentos e materiais medico – hospitalares para farmácia se dá pela importância de atender à demanda da farmácia do PMGu de Alagoas, na dispensação de medicamentos para os militares da ativa e aviação de materiais medico – hospitalares para suprimento das missões operacionais do batalhão visando atender às necessidades do PMGu de Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 1.1. A estimativa das quantidades foi baseada no documento de formalização de demanda, anexo ao processo, a definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores das Organização Militar, e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.
- 1.2. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO e Organizações Militares vinculadas.

UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA SUA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista evitar ônus desnecessários em contratações posteriores, que causaria transtornos e atrasos nos serviços das OMs participantes.

MAPA DE RISCOS

2. RISCOS LIGADOS À NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

RISCO 1	
Descrição do risco	Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Licitante mostrar-se incapaz de assumir o compromisso assumido, quando declarado vencedor da licitação.

Ação Preventiva	Efetuar com precisão a pesquisa de preços a fim de comparar o preço aplicado no mercado para prestação do serviço que se deseja contratar, além de analisar precisamente as planilhas de custos remetidas pelos licitantes.
------------------------	---



RISCO 2	
Descrição do risco	Fornecedor não manter as condições iniciais de habilitação
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Rescisão Contratual
Ação Preventiva	Acompanhamento mensal das certidões fiscais e trabalhistas do fornecedor contratado.

RISCO 3	
Descrição do risco	Atraso na descentralização do recurso financeiro
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	impossibilidade de custeio do compromisso assumido.
Ação Preventiva	Efetuar solicitação de garantia a diretoria responsável pela descentralização de recursos, para execução de um pre-empenho em favor da empresa vencedora.

RISCO 4	
Descrição do risco	Fornecedor não atender as exigências técnicas da prestação do serviço.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de efetuar as aquisições pretendidas.
Ação Preventiva	Verificação detalhada da documentação de habilitação de licitante.

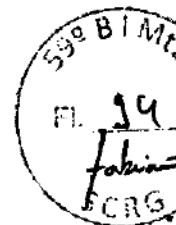
3. CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PARA ATINGIR O RESULTADO ESPERADO

Item	Atividade	Data Prevista
1	Elaboração do DOD	*
2	Constituição do grupo de contratação	*
3	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar	*
4	Elaboração do Termo de Referência	*
5	Análise do TR pela Seção de Aquisição Licitações e Contratos	*
6	Cotação de preço	*
7	Divulgação da IRP	*
8	Elaboração do Edital	*
9	Revisão pela CJU-PE	*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

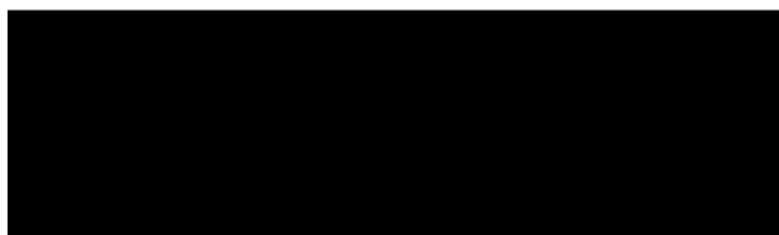
10	Publicação do Edital	*
11	Publicação do contrato	*
12	Início da execução / entrega do objeto	*



6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoante informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária a aquisição de medicamentos e materiais médico – hospitalares visando atender às necessidades do PMGu de Alagoas e Organizações Militares Vinculadas.

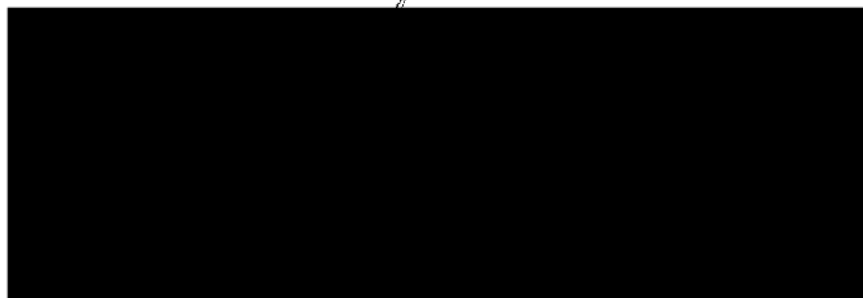
Maceió – AL, 16 de novembro de 2023.



7. DESPACHO DO OD

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, APROVO o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Maceió – AL, 16 de novembro de 2023.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

SETOR REQUISITANTE: FARMÁCIA – MACEIÓ
NUP Nº 64583.016945/2023-17

OBJETO: Aquisição de medicamentos, na condição de Orgão Participante, na licitação do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR – UASG 160199).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	QUANTIDADE TOTAL	JUSTIFICATIVA
3	Aciclovir 50 mg/g – Bisnaga 10g. Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade	Bis 10 g	268375	400	A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DESSE MEDICAMENTO REPOUSA NA NECESSIDADE DE ATENDER Á DEMANDA DA FARMÁCIA DO PMG _u DE MACEIÓ DE DISPENSAÇÃO DE FÁRMACOS E CORRELATOS, BEM COMO SUPRIR A DEMANDA DE APOIO DE SAÚDE ÀS MISSÕES OPERACIONAIS DO 59º BI Mtz.
5	Amoxicilina 500 mg – Comprimido. Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade	Comp	271089	1.000	A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DESSE MEDICAMENTO REPOUSA NA NECESSIDADE DE ATENDER Á DEMANDA DA FARMÁCIA DO PMG _u DE MACEIÓ DE DISPENSAÇÃO DE FÁRMACOS E CORRELATOS, BEM COMO SUPRIR A DEMANDA DE APOIO DE SAÚDE ÀS MISSÕES OPERACIONAIS DO 59º BI Mtz.

6	Amoxicilina 1 g + Clavulonato Potássio 200 mg, Pó para Sol Injetável. Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade	Frasco Amp	271100	1.000	59º BI Mtz 16 fabi SCRG A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DESSE MEDICAMENTO REPOUSA NA NECESSIDADE DE ATENDER Á DEMANDA DA FARMÁCIA DO PMGu DE MACEIÓ DE DISPENSAÇÃO DE FÁRMACOS E CORRELATOS, BEM COMO SUPRIR A DEMANDA DE APOIO DE SAÚDE ÀS MISSÕES OPERACIONAIS DO 59º BI Mtz.
12	Azitromicina 500 mg – Comprimido Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade	CPM	267140	1.000	A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DESSE MEDICAMENTO REPOUSA NA NECESSIDADE DE ATENDER Á DEMANDA DA FARMÁCIA DO PMGu DE MACEIÓ DE DISPENSAÇÃO DE FÁRMACOS E CORRELATOS, BEM COMO SUPRIR A DEMANDA DE APOIO DE SAÚDE ÀS MISSÕES OPERACIONAIS DO 59º BI Mtz.
14	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI, Pó p/ Solução Injetável. Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade	Frasco Amp	270612	1.000	A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DESSE MEDICAMENTO REPOUSA NA NECESSIDADE DE ATENDER Á DEMANDA DA FARMÁCIA DO PMGu DE MACEIÓ DE DISPENSAÇÃO DE FÁRMACOS E CORRELATOS, BEM COMO SUPRIR A DEMANDA DE APOIO DE SAÚDE ÀS MISSÕES OPERACIONAIS DO 59º BI Mtz.
18	Cefalexina 500 mg – Cápsula. Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade	Cápsula	267625	1.000	A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DESSE MEDICAMENTO REPOUSA NA NECESSIDADE DE ATENDER Á DEMANDA DA FARMÁCIA DO PMGu DE MACEIÓ DE DISPENSAÇÃO DE FÁRMACOS E CORRELATOS, BEM COMO SUPRIR A DEMANDA DE APOIO DE SAÚDE ÀS MISSÕES OPERACIONAIS DO 59º BI Mtz.

19	Cefalotina 1 g, Pó p/ Solução Injetável. Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade	Frasco Amp	460699	150	A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DESSE MEDICAMENTO REPOUSA NA NECESSIDADE DE ATENDER Á DEMANDA DA FARMÁCIA DO PMGu DE MACEIÓ DE DISPENSAÇÃO DE FÁRMACOS E CORRELATOS, BEM COMO SUPRIR A DEMANDA DE APOIO DE SAÚDE ÀS MISSÕES OPERACIONAIS DO 59º BI Mtz.
28	Ciprofloxacino 500 mg – Comprimido. Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade	CPM	267632	1.000	A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DESSE MEDICAMENTO REPOUSA NA NECESSIDADE DE ATENDER Á DEMANDA DA FARMÁCIA DO PMGu DE MACEIÓ DE DISPENSAÇÃO DE FÁRMACOS E CORRELATOS, BEM COMO SUPRIR A DEMANDA DE APOIO DE SAÚDE ÀS MISSÕES OPERACIONAIS DO 59º BI Mtz.
34	Fluconazol 150 mg – Cápsula. Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade	Cápsula	267662	800	A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DESSE MEDICAMENTO REPOUSA NA NECESSIDADE DE ATENDER Á DEMANDA DA FARMÁCIA DO PMGu DE MACEIÓ DE DISPENSAÇÃO DE FÁRMACOS E CORRELATOS, BEM COMO SUPRIR A DEMANDA DE APOIO DE SAÚDE ÀS MISSÕES OPERACIONAIS DO 59º BI Mtz.
55	Água Destilada (Bidestilada) Estéril – 10 mL. Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade	Ampola 10 mL	276839	2.000	A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DESSE MEDICAMENTO REPOUSA NA NECESSIDADE DE ATENDER Á DEMANDA DA FARMÁCIA DO PMGu DE MACEIÓ DE DISPENSAÇÃO DE FÁRMACOS E CORRELATOS, BEM COMO SUPRIR A DEMANDA DE APOIO DE SAÚDE ÀS MISSÕES OPERACIONAIS DO 59º BI Mtz.

62	Cloreto de Sódio 0,9% - 500 mL. Solução Injetável. Sistema Fechado. Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade	Frasco 500 mL	268236	1.000	A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DESSE MEDICAMENTO REPOUSA NA NECESSIDADE DE ATENDER À DEMANDA DA FARMÁCIA DO PMGu DE MACEIÓ DE DISPENSAÇÃO DE FÁRMACOS E CORRELATOS, BEM COMO SUPRIR A DEMANDA DE APOIO DE SAÚDE ÀS MISSÕES OPERACIONAIS DO 59º BI Mtz.
63	Cloreto de Sódio 0,9% - 250 mL. Solução Injetável. Sistema Fechado. Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade	Frasco 250 mL	268236	1.000	A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DESSE MEDICAMENTO REPOUSA NA NECESSIDADE DE ATENDER À DEMANDA DA FARMÁCIA DO PMGu DE MACEIÓ DE DISPENSAÇÃO DE FÁRMACOS E CORRELATOS, BEM COMO SUPRIR A DEMANDA DE APOIO DE SAÚDE ÀS MISSÕES OPERACIONAIS DO 59º BI Mtz.
73	Glicose 5% + Cloreto de Sódio 0,9 % - 500 mL. Solução Injetável. Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade Sistema Fechado	Frasco 500 mL	366913	1.000	A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DESSE MEDICAMENTO REPOUSA NA NECESSIDADE DE ATENDER À DEMANDA DA FARMÁCIA DO PMGu DE MACEIÓ DE DISPENSAÇÃO DE FÁRMACOS E CORRELATOS, BEM COMO SUPRIR A DEMANDA DE APOIO DE SAÚDE ÀS MISSÕES OPERACIONAIS DO 59º BI Mtz.
80	Ringer Lactato de Sódio - 500 mL. Solução Injetável. Sistema Fechado Similar, Equivalente ou Melhor Qualidade	Frasco 500 mL	303292	800	A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DESSE MEDICAMENTO REPOUSA NA NECESSIDADE DE ATENDER À DEMANDA DA FARMÁCIA DO PMGu DE MACEIÓ DE DISPENSAÇÃO DE FÁRMACOS E CORRELATOS, BEM COMO SUPRIR A DEMANDA DE APOIO DE SAÚDE ÀS MISSÕES OPERACIONAIS DO 59º BI Mtz.

82	Seringa, Material Polipropileno, Capacidade: 10 mL, Princípio Ativo: com Solução Salina, Esterilidade: Estéril, Tipo Bico: Central Luer Lock ou Slip, Tipo Vedação: Êmbolo de Borracha, Adicional.	Seringa 10 mL	439728	1.000	59º BI Mtz 19 Fabiana CRG A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DESSE MEDICAMENTO REPOUSA NA NECESSIDADE DE ATENDER À DEMANDA DA FARMÁCIA DO PMGu DE MACEIÓ DE DISPENSAÇÃO DE FÁRMACOS E CORRELATOS, BEM COMO SUPRIR A DEMANDA DE APOIO DE SAÚDE ÀS MISSÕES OPERACIONAIS DO 59º BI Mtz.
----	--	---------------	--------	-------	--

ANEXO: documentações que dão suporte a justificativa dos quantitativos (obrigatório).

Maceió/AL – 16 de novembro de 2023

